

CSNU

SJ  NU
“O MUNDO EM NOSSAS
MÃOS”

Reunião emergencial Crise no Afeganistão



GUIA DE REGRAS



GUIA DE REGRAS

SUMÁRIO

Introdução	4
I. Institucional	5
1. Conselho de segurança das nações unidas.....	5
2. Regras Gerais.....	5
II. Preparando-se para Simular.....	6
1. Pesquisa	6
2. Oratória	7
3. Códigos.....	7
3.1. Código de Conduta.....	7
3.2. Código de Vestimenta	8
III. Regras Gerais da Simulação	8
1. Quórum e Maiorias.....	8
2. Discursos.....	8
2.1. Debate Moderado	9
3. Questões Procedimentais	9
3.1. Questões	10
3.2. Moções	10
4. Questões Substanciais.....	11
IV. Documentos.....	11
1. Documento de Trabalho.....	11
Exemplo I:	12
2. Carta Oficial.....	12
3. Agenda de Trabalho	13
Exemplo I:	14
4. Correio Diplomático	14

Introdução

Caros delegados e jornalistas. O Secretariado da nona edição do SJONU, o primeiro modelo de simulação da Organização das Nações Unidas na Baixada Santista, deseja a todos boas-vindas.

Com debates abordando as mais diferentes temáticas, o evento atinge no ano de 2021, sua nona edição. A Organização visa levar aos seus participantes uma abordagem de tópicos políticos, econômicos, culturais e ambientais diferentes das que temos em sala de aula. Serão três dias de árduas discussões em que os senhores irão tomar posse de um leque de ideias diferentes entre si; ouvirão e conciliarão todas as opiniões a fim de chegar a um consenso.

Contudo, para que possamos realizar a melhor experiência possível, é de suma importância a leitura do Guia de Regras. O documento foi redigido com o intuito de compor normas que os auxiliem a tornar o debate mais dinâmico e real, assim como na Organização das Nações Unidas. Neste Guia estão expressos os procedimentos, tarefas e posturas que todos os participantes deverão tomar dentro do comitê. O uso do Guia de Regras faz-se necessário não só para os delegados que estão participando pela primeira vez dessa simulação, como também para os mais experientes, uma vez que, as normas podem variar. Além disso, também é imprescindível a leitura do Guia de Estudos, para uma complementação de seus conhecimentos. Ademais, não hesitem em entrar em contato conosco, para que todas as suas dúvidas sejam esclarecidas.

Gostaríamos de enfatizar que os delegados devem seguir a política externa dos países que representam, e não suas convicções pessoais.

Desejamos a todos uma egrégia simulação.

Cordialmente,

Isabella Cristiani Lage

Isadora Viana Betti

Jordana Ramos Garrido da Silva

Maria Eduarda Calheiros Nogueira

Diretoras Acadêmicas

I. Institucional

1. Conselho de Segurança das Nações Unidas

Sejam bem-vindos ao SJONU 9 e ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Nesta edição, o tema abordado será "A crise no Afeganistão".

O Conselho de Segurança é o órgão máximo da ONU, único que tem liberdade para tomar decisões e medidas de caráter mandatário, movimentar os capacetes azuis ou obrigar um país a cumprir uma decisão, sob risco de sanções e embargos. Os 15 países que integram esse comitê têm em suas mãos o poder para mudar o destino do mundo. Entretanto, o conhecido poder de veto dos membros permanentes promete tornar as discussões ainda mais calorosas e intensas.

São esperados dedicação e comprometimento por parte dos Senhores, bem como um estudo detalhado sobre o conflito em questão, para assim ocorrer fluxo positivo durante o debate. Confiamos na capacidade dos Senhores Delegados e desejamos a todos uma ótima participação no evento. Caso surja alguma dúvida, não hesitem em nos procurar, estaremos dispostos a ajudá-los. Além disso, olhem seus e-mails com frequência, seus respectivos governos podem enviar, a qualquer momento, relatórios e documentos secretos relacionados à discussão. Nestes três dias, os Senhores desfrutarão de uma experiência única que lhes proporcionará conhecimentos que contarão tanto para a vida acadêmica, quanto pessoal. Boa sorte!

2. Regras Gerais

Para que o debate ocorra de forma fluida e diplomática, é necessária a presença de algumas regras, até para aproximar-se do que é uma reunião nas Nações Unidas. Tais regras conseguintes regem todo o SJONU, devendo ser respeitadas por todos e a todo momento durante o evento.

- Tratar a todos cordialmente mantendo o comportamento diplomático e dedicação máxima em todas as suas atividades, sendo responsável pelas consequências de suas decisões.
- Observar o cronograma das atividades, buscando a pontualidade.
- Zelar pela conservação do local do evento.
- Atender aos delegados com simpatia, eficiência e imparcialidade.
- Não abusar de sua posição de soberania.
- Ser transparente quanto às suas funções e realizar todos os seus compromissos.
- Estar disponível para atender aos participantes em qualquer situação, mantendo-se imparcial.
- Durante todo o evento é recomendado o uso de trajes sociais. Se algum delegado não tiver a possibilidade de utilizar traje social, pedimos o uso de vestimenta adequada para este tipo de evento.

- O português será o idioma oficial. O uso do mesmo deve seguir as normas gramaticais adequadas.
- Os delegados não poderão fazer uso de documentos e discursos oficiais como se fossem próprios ou escrever uma carta como chefe de Estado. Tais procedimentos não serão aceitos, pois se caracterizam como plágio.
- A Mesa Diretora será soberana perante o comitê, tendo precedência no direito à palavra sobre os delegados, e suas decisões serão indiscutíveis. Os diretores poderão, no curso da discussão de qualquer tópico, propor ao comitê a limitação do tempo de discurso de cada delegado, o encerramento do debate do tópico em discussão, bem como a suspensão ou o adiamento da sessão.
- Perante situações emergenciais ou de crise, o comitê deverá permanecer reunido até que as questões sejam resolvidas, não sendo permitido o contato com qualquer meio externo. Após uma resolução ser adotada sobre a situação de crise, o debate retornará ao momento em que foi interrompido.
- Nenhum delegado ou representante deverá dirigir a palavra ao comitê sem antes haver sido previamente reconhecido pela Mesa Diretora.
- Estar ciente de todas as regras do evento.

II. Preparando-se para simular

Para tornar a experiência de simular em um Modelo ONU ainda mais especial, e real é preciso estar preparado. Portanto, seguem algumas dicas:

- Estudo aprofundado do tema: é interessante que os delegados procurem reportagens, filmes, sites e livros que tratem do assunto - quanto maior a sua quantidade de informações extra, melhor será sua atuação dentro do comitê.
- Não hesitar em procurar os diretores de seu comitê, uma vez que são eles os idealizadores do Guia de Estudos.

1. Pesquisa

A pesquisa é fundamental para garantir que sua participação no comitê seja a melhor possível – delegados bem-preparados tornam a simulação mais rica e dinâmica.

Visando sua boa participação, os senhores devem conhecer o funcionamento, funções, atribuições do comitê e o histórico de sua representação nele.

Avalie a situação política, econômico e social do seu país, tente relacionar as condições atuais de sua nação com a temática do comitê e das discussões. Isso inclui o conhecimento de tradicionais

aliados e de seus antagonistas conhecidos, além de todas as questões que orbitam ao redor do tema a ser debatido e à política externa atual oficial de seu país em relação ao problema.

O Guia de Estudos auxilia em muito desses aspectos, mas ele é apenas uma introdução ao tema, dando aos senhores um rumo para os estudos que ainda estão por vir, assim uma vez lido o guia as pesquisas devem começar.

2. Oratória

A oratória é tão importante quanto os outros pontos apresentados nesta seção. A qualidade de seu discurso será determinante para uma boa participação no evento – pela capacidade de convencimento e pela clareza dos pontos de vista no debate, garantindo uma negociação mais fluida e menos tediosa. É importante tomar cuidado para não usar palavras informais, seguindo sempre a norma culta da língua portuguesa. Expor suas ideias de maneira clara, em voz alta, evitar repetições, praticar o discurso antes do evento, ser coeso e coerente ajudam a garantir uma boa oratória na simulação.

3. Códigos

É preciso frisar que, ao representarem diplomatas em um ambiente como o SJONU, os participantes devem reproduzir, da forma mais autêntica possível, a atmosfera real de negociações e debates das Nações Unidas – incluindo nos debates, além da norma culta da língua, as questões relativas à vestimenta e à conduta.

3.1. Código de Conduta

É dever dos participantes:

- Tratar a todos respeitosamente, mantendo o comportamento diplomático.
- Estar inteirado sobre assuntos de seu comitê.
- Observar o cronograma de atividades, buscando a pontualidade.
- Zelar pela conservação das dependências do local do evento.
- Respeitar as decisões da organização.
- Advogar interesses de seu país com fidelidade máxima e manter o decoro apropriado a cada uma das formas de interação com os demais participantes.
- Ter consciência de que a Mesa Diretora é soberana dentro do comitê.
- Evitar sair durante as sessões.

3.2. Código de Vestimenta

Durante todas as atividades programadas serão obrigatórios os trajes sociais.

Delegadas*:

- Tailleurs.
- Saias ou vestidos
- Blazers e calças sociais.

Delegados:

- Ternos.
- Gravata.
- Camisa e calça social.
- Sapato social.

**Lembrando que:* Delegadas representando países muçulmanos devem vestir-se de acordo com a vestimenta apropriada para a religião.

III. Regras Gerais da Simulação

1. Quórum e Maiorias

Quando houver a necessidade do comitê realizar alguma votação, ela estará atrelada a uma maioria mínima necessária para que essa votação seja bem sucedida. Existem dois tipos de maioria:

- **Maioria simples:** correspondente ao primeiro inteiro acima da metade ($1/2 + 1$) do quórum presente.
- **Maioria qualificada:** Corresponde ao inteiro igual ou imediatamente acima de dois terços ($2/3$) do quórum presente. Observação: no Conselho de Segurança, ou em qualquer uma de suas variações (Conselho de Segurança Histórico, Historic Security Council e United Nations Security Council), a maioria qualificada corresponderá a três quintos ($3/5$) após a introdução de uma proposta de resolução, lembrando que membros observadores não possuem voto em questões substanciais.

2. Discursos

Os delegados terão duas formas de pronunciarem seus discursos em momentos e com objetivos diferentes.

- **Discurso inicial:** O discurso inicial será realizado no início da primeira sessão do comitê, com o tempo máximo definido em três minutos, e terá como objetivo dar a oportunidade para as delegações apresentarem suas posições.

2.1. Debate Moderado

- **Discurso à grega**: O discurso à grega é uma forma de debate moderado. As delegações que desejarem se pronunciar têm de erguer suas placas na posição vertical e esperar pelo reconhecimento da Mesa Diretora, que é livre para escolher a próxima delegação a se pronunciar, mesmo que fora de ordem, de acordo com a relevância para o debate naquele momento, porém sempre mantendo a imparcialidade.

O tempo de discurso será determinado pela Mesa Diretora. Os diretores indicarão o final do tempo de um discurso com o uso do martelo da Mesa – com uma batida, faltam dez segundos para o fim do tempo; com duas, o tempo estará encerrado e a voz retorna para a Mesa.

A Mesa concederá a palavra ao delegado subsequente à sua escolha, não sem antes tratar de acatar ou pôr à votação questões ou moções com precedência propostas pelos delegados, dar recomendações gerais aos delegados, ou reconhecer novos delegados ou membros do secretariado.

Se o delegado tiver concluído seu discurso e restar-lhe tempo, é permitido ceder esse tempo, podendo fazê-lo de três maneiras:

- **Para a Mesa**: o delegado encerra seu discurso, passando o tempo restante para as pronunciações da Mesa Diretora. É uma maneira polida de encerrar o discurso.

- **Para outro delegado**: caso o último aceite, ele terá o tempo restante do discurso do primeiro delegado para proferir seu discurso, após ser identificado pela Mesa.

Não há cessão de cessão, isto é, não serão permitidas duas ou mais cessões de tempo durante apenas um tempo de discurso. Também não é possível ceder seu tempo quando lhe faltarem dez segundos ou menos de discurso.

3. Questões Procedimentais

São classificadas como procedimentais as questões ou moções que tratam de interferências ou modificações no debate em si, sem modificar as decisões do comitê.

Para questões procedimentais que exigem votação, é possível votar apenas “a favor” (favorável) ou “contra” (contrário); não sendo permitidas abstenções.

3.1. Questões

As questões são pontos levantados pelos delegados e que são submetidos apenas à apreciação da Mesa, sem processo de votação.

- **Questão de privilégio pessoal**: será empregada quando o delegado experimentar qualquer desconforto físico ou for pessoalmente ofendido. É essencial empregar o bom senso e a ética ao fazer uso desta questão, pois ela é o único procedimento que pode interromper um discurso. O delegado pronunciará sobre seu desconforto ou a ofensa à sua pessoa após ser reconhecido pela Mesa, que decidirá os procedimentos a serem tomados.

- **Questão de ordem**: essa questão deve ser levantada quando qualquer um dos delegados notar equívoco da Mesa Diretora em relação às regras e procedimentos estabelecidos neste guia ou à condução dos debates. Caso a questão proceda, os erros devem ser imediatamente reparados pela Mesa.

- **Questão de dúvida**: deve ser levantada caso algum delegado queira obter quaisquer informações da Mesa Diretora em relação aos trabalhos do comitê ou às regras e procedimentos de debate.

3.2. Moções

As moções são pontos levantados pelos delegados em relação a alguma modificação no curso normal dos debates, podendo ser submetidas apenas à apreciação da Mesa e/ou à votação.

- **Moção para debate não moderado**: propõe que o debate à grega seja temporariamente suspenso para que os delegados possam negociar e redigir documentos sem a articulação dos diretores. É preciso apresentar uma justificativa para a não moderação e o tempo total de tal debate. Para sua aprovação, é necessário o voto favorável da maioria simples e a aprovação da Mesa.

- **Moção para alteração de tempo de discurso**: o tempo de discurso poderá ser alterado por uma moção levantada por qualquer delegado; tal moção será submetida primeiramente à Mesa Diretora, mediante justificativa do delegado requerente, e depois à votação. É necessária maioria simples.

- **Moção para leitura de documento**: qualquer delegado poderá propor uma moção para leitura de um documento que esteja em posse de todos os delegados, exceto propostas de resolução e emenda (nas quais o tempo para leitura é observado automaticamente), isto é, apenas para documentos de trabalho, cartas oficiais e press releases. Essa moção não é votada, cabendo apenas à Mesa Diretora aprová-la ou não, após a justificativa do delegado que requereu essa moção e o anúncio da duração de tal leitura.

- **Moção para adiamento da sessão**: essa moção, se aprovada, implica na suspensão temporária dos debates, que serão retomados no horário agendado para a próxima sessão. Essa

moção não procede antes de, pelo menos, quinze minutos do término da sessão e requer o voto favorável da maioria qualificada para ser aprovada.

- **Moção para encerramento de debate:** esta moção propõe o definitivo e imediato encerramento dos debates, não sendo permitido nenhum pronunciamento oficial após sua aprovação.

4. Questões Substanciais

São moções que tratam de decisões do comitê, especialmente ligadas ao processo de votação para algum documento de caráter substantivo.

Cada delegação terá direito a um voto nos processos de votação, podendo votar “a favor”, “contra” ou, para as delegações que se declararam somente “presente” no início da sessão, também “abster-se” (voto de neutralidade, sem opinião favorável ou contrária). E as delegações que se declararam presentes e votantes não poderão abster-se. Representantes observadores não votarão em questões substanciais, mas têm o direito de observar o processo. Não será abordado aqui o processo de votação de propostas de resolução, ficando apenas essa nota sobre as questões substanciais.

IV. Documentos

Todos os documentos distribuídos aos delegados deverão ser previamente aprovados pela Mesa Diretora. Um signatário de um documento, que não seja carta oficial, não é obrigado a concordar com seu conteúdo, apenas suporta que ele seja discutido.

1. Documento de Trabalho

O Documento de Trabalho é a forma oficial para introduzir um material no comitê, pois qualquer informação que um delegado queira dividir com todos os membros do comitê, ou qualquer resolução advinda dos debates entre os delegados, deve ser escrita para distribuição entre os participantes. Nesse contexto, os documentos de trabalho podem ser comunicados, declarações, Cartas oficiais, discursos dos líderes, artigos de jornal e outros e podem servir para subsidiar os debates e reforçar a posição dos países signatários, pois só poderão ser mencionados em debate os documentos que já estiverem à disposição de todos os delegados.

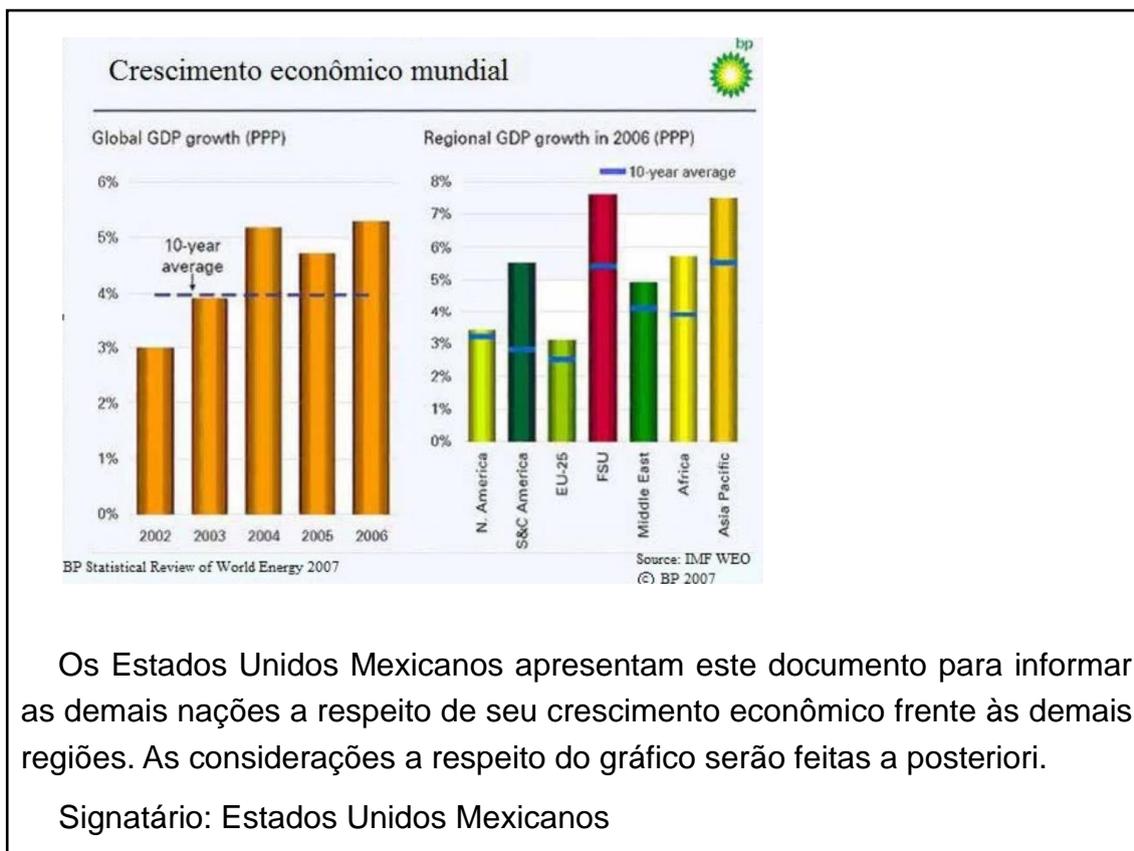
A Mesa avaliará o conteúdo destes “Documentos de Trabalho” antes de enviá-los para distribuição. Não é preciso que os países assinem tal documento e não há número mínimo de assinaturas e submissão de um Documento de Trabalho.

Exemplo I:

Os países signatários, visando a garantia dos Direitos Humanos, comprometem-se a desenvolver uma logística especializada para o transporte de refugiados, mesmo em nações distantes geograficamente.

Signatários: Reino Unido, China, Rússia, França, Brasil e Estados Unidos da América.

Exemplo II:



2. Carta Oficial

As Cartas Oficiais são o meio de comunicação entre o delegado e qualquer instituição ausente no comitê – entre o delegado e seu governo, ou vice-versa, para definir uma posição a ser tomada em alguma polêmica dentro do comitê, por exemplo. Os diretores intermediarão essa comunicação.

Exemplo I:

Moscou

15/6/2009

Prezado senhor representante da nação russa no Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Gostaríamos de informar-lhe que a Agência de Espionagem Militar (GRU) de nossa grandiosa nação demonstrou um excelente trabalho ao nos informar sobre a descoberta da continuidade dos financiamentos bélicos pela OTAN à Ossétia do Sul.

A informação acarreta-nos em considerar como países não negociáveis aqueles membros do órgão militar citado anteriormente e recomenda-se o veto de qualquer proposta apresentada por eles ou por aliados que possa incentivar tais práticas de financiamento, interferência direta da OTAN no conflito ou nossa própria participação.

Atenciosamente,

Ministério das Relações Exteriores da Federação Russa

Exemplo II:

Nova York

5/7/1995

Ao Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha,

A representação alemã nas discussões do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a questão da guerra da Bósnia, gostaria de saber a disponibilidade dos nossos órgãos competentes na participação do projeto de fiscalização das ações da Iugoslávia na Bósnia.

Ao nosso parecer, qualquer ajuda para reestabelecer a estabilidade na região seria de extrema vantagem política para nossa nação e também para que as ações do Conselho de Segurança sejam efetivas.

Agradecendo a colaboração,

Representantes alemães no Conselho de Segurança das Nações Unidas

3. Agenda de Trabalho

A agenda de trabalho nada mais é do que um documento de trabalho no qual reside um roteiro por qual o debate se guiará. Dentro da agenda de trabalho estarão os temas que serão abrangidos durante o debate, que podem ser extraídos do Guia de Estudos. Não é obrigatória sua adoção no debate mas é de extrema recomendação e a mesma será muito valorizada pela Mesa Diretora.

Exemplo I:

Agenda de Trabalho #1

1. Adição de novos países como membros permanentes do Conselho de Segurança
 - a. Critérios para a adição
2. Abolição do poder de veto
3. Aumento no número de membros transitórios

4. Correio Diplomático

Para evitar que o barulho tome conta da sala e para manter um ambiente organizado com a moderação da Mesa, é pedido que os delegados se comuniquem por meio de bilhetes de conteúdo livre e inviolável, chamados de “correio diplomático”. Sendo de caráter informal, não é preciso signatários.

Levando em consideração o atual cenário pandêmico, pedimos aos senhores que privilegiem as trocas de mensagem via aplicativo, evitando a troca por papéis.